

**PORTARIA DIR Nº 20 / 2011**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Serão oferecidos, no período de julho de 2011 a outubro de 2011, os seguinte componentes curriculares optativos, num total de 40 horas/aula:

<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
Ética Empresarial	Alcindo Dalcin	Até 15 de julho	16/07 20/08 17/09	23 e 30/07 6, 13 e 27/08 3 e 10.09
Desenvolvimento e Responsabilidade Ambiental	Cátia Rossa	Até 30 de julho	30/07 27/08 01/10	6, 13 e 20/08 03, 10, 17 e 24/09
Comportamento e Estrutura Organizacional	Betina Beltrame	Até 12 de agosto	13/08 10/09 15/10	20 e 27/08 03, 17 e 24/09 01 e 08/10
Gestão e Contabilidade Ambiental	Nivea Follmann	Até 05 de agosto	06/08 03/09 08/10	13, 20 e 27/08 10, 17 e 24/08 01/10

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de junho de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis